



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

183

B


CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/2022-LIC

RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

A comissão de licitação, designada através da Portaria Nº 6.864 de 22 de setembro de 2022, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da licitação em epígrafe. As pessoas jurídicas habilitadas são as seguintes:

- **LUCIANO BADILUK - VETERINARIO**, inscrita no CNPJ nº 20.976.943/0001-61.

Marmeleiro, 10 de novembro de 2022.


Daverson Colle da Silva
Presidente da CPL
Portaria 6.864 de 22/09/2022



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2022-LIC RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

A comissão de licitação, designada através da Portaria Nº 6.864 de 22 de setembro de 2022, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da licitação em epígrafe. A pessoa jurídica habilitada é a seguinte:

- **EVOLUÇÃO CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E ESTÉTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.070.890/0001-02; credenciou-se para o lote 07 – item 143;

Marmeleiro, 10 de novembro de 2022.

Daverson Colle da Silva
Presidente da CPL
Portaria 6.864 de 22/09/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/2022-LIC RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

A comissão de licitação, designada através da Portaria Nº 6.864 de 22 de setembro de 2022, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da licitação em epígrafe. A pessoa jurídica habilitada é a seguinte:

- **LUCIANO BADILUK - VETERINARIO**, inscrita no CNPJ nº 20.976.943/0001-61.

Marmeleiro, 10 de novembro de 2022.

Daverson Colle da Silva
Presidente da CPL
Portaria 6.864 de 22/09/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 045/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 235/2022 Chamamento Público nº 003/2022

Pelo presente Termo, fica ratificado o Parecer nº 529/2022, elaborado pelo Procurador Jurídico do Município, nos termos em que opina pela contratação, mediante **Inexigibilidade de Licitação** fundamentada no artigo 25 da Lei 8666/93, através das empresas:

- **EDUARDO DALCUMUNE & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.498.911/0001-04; credenciou-se para o lote 09 – itens 206 e 207;
- **ALVES & GONZAGA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.304.451/0001-24; credenciou-se para o lote 09 – itens 191 ao 198 e lote 10 – item 219.

A contratação acima deve ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 6.864 de 22 de setembro de 2022.

Prazo: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato.

Objeto: Contratação de empresas para realização de exames, consultas especializadas e procedimentos credenciados no Chamamento Público nº 003/2022 – Processo Administrativo nº 070/2022 – LIC.

Marmeleiro, 10 de novembro de 2022.

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

